1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 782/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONTRATADA : **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
PREGÃO PRES. : Nº 075/21 – PROC. ADM. Nº 18149/22
DATA : 09/09/2022
ADITAMENTO : Nº 782/21-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, estabelecida na Cidade de Jaguariúna/SP, na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916-074, Telefone (19) 3522-5800, E-mail: contratos@rioclarense.com.br / rafael.castanheira@rioclarense.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, neste ato, representado por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador do RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, tem entre si justo e acertado, o aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor do item nº 004 da Ata de Registro de Preços nº 782/21, firmada em 13/12/21, como segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Unit. Revisto R$
004	UNIDADE	ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/ DRAGEA/ CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/ DRAGEA/ CAPSULAPRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA ORAL - **MARCA: IMEC**	0,04	0,05

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
p/ Contratada

Gestor:

Joao Paulo Veraldo Berni

PC

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CONTRATADA	:	**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
ADITAMENTO	:	Nº 782/21-1 – Pregão Presencial nº 075/21
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde fica revisto o valor do item 004.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICACÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Cargo	:	Coordenador de Vendas
CPF		Nº 324.367.598-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Processos Licitatórios)

Nome	:	CÁTIA DE FREITAS SILVA LEITE
Cargo	:	Agente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 158.541.858-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis pela emissão do parecer juridico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	116.129.988-28

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ	:	Nº 67.729.178/0004-91
ADITAMENTO	:	Nº 782/21-1 – Pregão Presencial nº 075/21
DATA DA ASSINATURA	:	09/09/22, retroagindo efeitos a 22/06/22.
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde fica revisto o valor do item 004.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - Data: 09/09/22 – Objeto: Fica revisto o valor do item nº 004 da Ata de Registro de Preços nº 782/21, firmada em 13/12/21 – PP: 75/21.